



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude

São Carlos, Capital da Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 16571/2024

OBJETO: TERMO DE FOMENTO COM A OSC CASA DO CAMINHO INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ, REFERENTE AO PROJETO “PRIMEIROS CONTOS – CANTINHO DA LEITURA MÓVEL”.

Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para a formalização de Termo de Fomento com a OSC **CASA DO CAMINHO INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº **59.620.906/0001-51**, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c artigo 17, inciso IV do Decreto Municipal 315/2021, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 25 de setembro de 2024

Samuel dos Santos

Secretário Municipal Especial de Infância e Juventude